

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 153/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/71408 de 20/02/2018.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 111/2018 – GAB/DG/HOL, que Contrata a servidora CARLA LUCIANA QUEIROZ DA SILVA, Enfermeiro, em caráter de substituição a partir de 08/02/2018, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2017/340537 de 09 agosto de 2017, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de fevereiro de 2018  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 282204

## PORTARIA Nº 135/2018 – DAF/HOL.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 33/2018-GAB/DG/HOL de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.543 de 23/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no memo nº 59/2018-CSE/HOL.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 03/02/2018, por necessidade de serviço, o servidor EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57193156/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Oncologia Clínica (Quimioterapia), para a Divisão de Medicina Nuclear deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de fevereiro de 2018.

Nágila da Silva Sauaia Sousa

Diretora de Administração e Finanças/HOL, em exercício

Protocolo: 282117

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº025/2018 - HOL

Objeto: **Aquisição de materiais para os serviços de hidráulica, elétrica, estufamentos, prediais, marcenaria, serralheria, etc**

Data da Abertura: **07/03/2018**

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 22 de fevereiro de 2018.

Alexander Silva e Silva

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 282447

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017-HOL

Data Assinatura: 23/02/2018

Processo nº: 2017/408.118

Justificativa: PRORROGAR, a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, ou até conclusão do concurso público e nomeação dos médicos anestesiológicos concursados, o que ocorrer primeiro.

Vigência: 01/03/2018 a 28/03/2019

Valor total do Aditivo: R\$ 2.534.400,00.

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ - COOPANEST

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 281582

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016-HOL

Data Assinatura: 15/02/2018

Processo nº: 2017/408.230

Justificativa: PRORROGAR, a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 16/02/2018 a 15/02/2019

Valor total estimado do Aditivo: R\$ 2.500.000,00.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 282459

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 015/2018 – HOL

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com reposição total de peças originais, por um período de 12 (doze) meses**

Data da Abertura: **09/03/2018**

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 22 de fevereiro de 2018.

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 282102

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017 (SRP)

Processo: 2017/384355

Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos, para o período de 12 (doze) meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP E ONCO: R\$ 538.740,00

NORPROD DIST. DE PROD HOSP LTDA: R\$ 7.669.728,00

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 4.226.346,72

ONCOVIT DIST DE MED LTDA: R\$ 10.229,50

CENTRAL DISTRIB DE MED LTDA – ME: R\$ 1.865.997,60

PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARM S.A.: R\$ 2.326.961,00

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: R\$ 1.856.736,00

PROFARMA SPECIALTY S.A: R\$ 3.709.453,25

**Valor Total da Licitação: R\$ 22.204.192,07**

Belém, 15 de fevereiro de 2018

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 282417

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 134/2018– DAF/HOL.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 27/2018-GAB/DG/HOL de 10/01/2018, publicada no DOE nº 33.536 de 12/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 38/2018 – DENF de 24/01/2018

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 02/01/2018, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
WALDYNEY SILVA ASSUNÇÃO	57195256/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE BLOCO CIRÚRGICO	CLÍNICA NEFROLÓGICA
CLEIDE ALVES VIANA	501	ENFERMEIRO	CLÍNICA NEFROLÓGICA	DEC/ENF

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de fevereiro de 2018.

Nágila da Silva Sauaia Sousa

Diretora de Administração e Finanças/HOL, em exercício

Protocolo: 282158

## PROCESSO SELETIVO

1.0 Hospital Ophir Loyola – HOL através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos Programas de Residências Médicas/2017, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica – COREME-HOL.

Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do C. F. M nº 1832/08.

Serão ofertadas as vagas para os Programas de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia e Nefrologia - HOL, ofertadas no Edital nº 089/2017 da Universidade do Estado do Pará (UEPA), que devem acontecer de acordo com as normas previstas neste Edital.

## DAS INSCRIÇÕES GERAIS

**2.1.** A escolha do programa de Residência é única e intransferível. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros e somente poderá inscrever-se em uma Especialidade.

**2.2.** Serão oferecidas vagas para PRM com Pré-requisito em Clínica Médica, de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	TOTALDE VAGAS	VAGASOFERTADAS	CRENCIAMENTO
Hematologia e Hemoterapia	3	3	MEC/CNRM N.º1090/2017
Nefrologia	3	3	MEC/CNRM Nº628/2012
Total	06	06	-----

**2.3.** Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, de acordo com a legislação vigente.

**2.4.** É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se da data, horário e local de realização do Processo de seleção, inscrição e matrícula, devendo, para tanto, consultar o Edital e avisos disponibilizados no endereço eletrônico www.ophirloyola.pa.gov.br.

**2.5.** Além da legislação aplicável à Residência Médica serão obedecidos o Regimento da CORME-HOL e o Estatuto do Hospital Ophir Loyola - HOL.

**2.6.** A seleção para o PRM, com pré-requisito em Clínica Médica, será realizada no dia 01 de março de 2018, em única Etapa, constituída de *PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA*, conforme disposto no item 4 deste Edital.

## DA INSCRIÇÃO

**3.1.** A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outras informações que forem publicadas durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

**3.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no site do www.ophirloyola.pa.gov.br.

**3.3.** A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola será efetuada exclusivamente, na Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino – DEP/HOL, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, no endereço cito à Av. Magalhães Barata, nº 992, Belém-PA, Bairro de São Braz, Fone: (0xx91) 3265-6622, mediante o pagamento da taxa de inscrição.

**3.4.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor que deverá ser depositado em qualquer agência do Banco do Estado do Pará ao favorecido Hospital Ophir Loyola, Agência Senador Lemos – Agência nº 015, Conta Corrente nº 188.112-4.

**3.5.** A inscrição estará nos dias 27 e 28/02/2018, dias úteis, das 8 horas às 12 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, CEP 66063-240, Belém-PA, fone: (0xx91) 3265-6622, pela apresentação do comprovante de depósito realizado para o favorecido Hospital Ophir Loyola, conforme item 3.4.

**3.5.1.** O candidato deverá efetuar o depósito conforme item 3.4, que configura o pagamento da taxa de inscrição e apresentar o comprovante de depósito/pagamento na Divisão de Ensino – DEP/HOL, no momento de suas inscrição, permitindo o fornecimento do formulário de inscrição para o devido preenchimento.

**3.5.2.** Não haverá devolução do pagamento da taxa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

**3.6.** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos.

**3.7.** O candidato deverá conservar sua Ficha de Inscrição para